



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Regional

No Dia: 03/09/2009

Na Edição Nº 2.673

Página Nº 2 - C. Atos Oficiais

LEI Nº. 530/2009

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Formosa do Oeste, para o Exercício de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a **Abertura de Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2009.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2009, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Reforço das rubricas de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

a)

Órgão: 0600 - Departamento de Infra-Estrutura Municipal

Unidade: 0601 – Divisão de Obras e Engenharia

Função: 16 – Habitação

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Programa: 10 – Nossa Cidade

Projeto: 1.010 – Construção de Moradias Populares

Categoria: 4 – Despesas de Capital

Natureza: 4 – Investimentos

Modalidade: 90 – Aplicações Diretas

Elemento: 61 – Aquisição de Imóveis

Fonte: 41610 – Oper. Créd. Aquis. Terreno Conj. HabitacionalR\$ 290.000,00

b)

Órgão: 0600 - Departamento de Infra-Estrutura Municipal

Unidade: 0603 – Divisão de Agricultura, Indústria e Comércio

Função: 20 – Indústria

Subfunção: 661 – Promoção Industrial

Programa: 13 – Buscando Emprego



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Projeto: 1.014 – Incentivo a Industrialização
Categoria: 4 – Despesas de Capital
Natureza: 4 – Investimentos
Modalidade: 90 – Aplicações Diretas
Elemento: 51 – Obras e Instalações
Fonte: 41607 – Oper.Créd. Construir Barracões IndustriaisR\$ 340.000,00

c)

Órgão: 0600 – Departamento de Infra-Estrutura Municipal
Unidade: 0603 – Divisão de Agricultura, Indústria e Comércio
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 813 – Lazer
Programa: 15 – Buscando Turismo
Projeto: 1.017 – Área de Lazer Apertados
Categoria: 4 – Despesas de Capital
Natureza: 4 – Investimentos
Modalidade: 90 – Aplicações Diretas
Elemento: 51 – Obras e Instalações
Fonte: 41611 – Oper.Créd. Área de Lazer ApertadosR\$ 170.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizados as receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei nº. 527/2009, de 11/08/2009, que autoriza a operação de crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”,
aos 26 dias do mês de agosto de 2009.


JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal